



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 230, DE 29 DE JULHO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** o E-mail recebido no Coren-PI, protocolado sob o número 21428/2020;

**CONSIDERANDO** a deliberação da diretoria do Coren-PI, baixa a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar a conselheira Dra. **Elisângela Lemos Varonil Nunes - Coren-PI nº 129461-ENF**, para emitir Parecer de Desagravo Público, em desfavor de fato ocorrido no anexo da Unidade Mista de Saúde Jesus Mesquita de Moura, localizado no município de Socorro do Piauí-PI, diante de destrato sofrido por enfermeira, e praticado por familiar de paciente.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 29 de julho de 2020.

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*

**Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas**

Conselheira Presidente

Coren-PI nº 133.133-ENF

*Antônio Francisco Luz Neto*

**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**

Conselheiro Secretário

Coren-PI nº 313978-ENF